



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.SG.SGPES Nº 52, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Progressão funcional no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 22/2016,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6007679/2022-00,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da avaliação de desempenho funcional dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, conforme Ato Anexo (0256778), e conceder progressão funcional em suas carreiras.

**BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**

**Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO DO ATO CSJT.SG.SGPES Nº 52/2022

Progressão Funcional de Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
					Atual	Proposta	
5080-8	FREDERICO CARNEIRO DA COSTA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	PROGRAMAÇÃO	I C12	I C13	27/09/2022
5687-5	LUIZ EDUARDO MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	PROGRAMAÇÃO	I B08	I B09	15/09/2022
5679-5	MARCO ANTONIO MOREIRA MARINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	PROGRAMAÇÃO	I B08	I B09	04/09/2022